



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 36, 14 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre Comissão Responsável para avaliação patrimonial de equipamentos enquadrados como processamento de dados, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 466 de 19/03/2018 Publicada no D.O.U. de 20/03/2018 e de acordo com as disposições que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano **RESOLVE**:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável para avaliação patrimonial de equipamentos enquadrados como processamento de dados, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	CARGO
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico em Tecnologia da informação
Wesley de Lacerda dos Santos	Técnico em Tecnologia da informação
Wilder Machado da Cruz	Analista de TI
Adriane de Oliveira Coelho Neves	Técnica em Contabilidade

Art. 3º– Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral
Portaria nº 466 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018